



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 462, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 125/2017, **RESOLVE**


**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Pato Branco - PR, no período compreendido entre os dias 24 à 26 de outubro de 2017, para participar do **XI Fórum de Licitações – Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretor do Depto Expediente, Compras e RH	Administração
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Marilia Aparecida da Silva Luft	Colaborador Profissional I	Gabinete
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 4955  
de 20/10/17 FL.   
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 N.º 4266  
de 20/10/17 FL.   
Visto 